

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 01210006/2023, ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV E A
CONSTRUTORA MANUELLA.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01210006/2023
PROCESSO Nº 178/2022/CEL/CPL/PMRB
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/CEL/CPL/PMRB**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, na forma de Autarquia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira, nesta Cidade, neste ato representado pelo Senhor **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 137894 SSP-AC e do CPF sob o nº 217.254.202-44, residente e domiciliado na Rua Delfim Neto, 13, Conjunto Guiomard Santos, nomeado por meio do Decreto nº 014/2021 - publicado no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE nº 12.953 de 05 de janeiro de 2021, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, registra por meio deste Termo de Apostilamento as condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO DO CONTRATO: Construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, na Avenida Ceará – Bairro Estação Experimental, Rio Branco/Acre.

DO OBJETO DESTES TERMO: Reajuste de preços em conformidade com a Cláusula Sétima, Contrato nº 01210006/2023, correspondendo ao que dispõe o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como, as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 317/2023.

DO VALOR: Os valores do contrato serão reajustados em conformidade com a Planilha de Reajuste apresentada pelo Fiscal do Contrato o Engenheiro Civil Glaucon Rocha Dantas - Portaria nº 202, de 18 de julho de 2023.

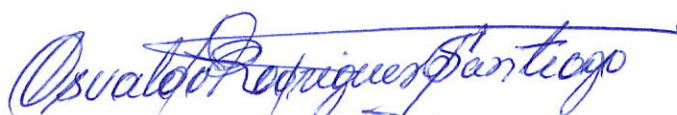
O Valor do reajuste é de **R\$ 1.241.786,23** (um milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos). O Valor do Contrato que era de **R\$ 13.797.624,82** (treze milhões setecentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) passará a ser de **R\$ 15.039.411,05** (quinze milhões e trinta e nove mil quatrocentos e onze reais e cinco centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentação legal o parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, do Contrato nº 01210006/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta reajuste ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 09.273.0402.1486.0000 (Construção da Sede Administrativa do instituto de Previdência do Município de Rio Branco); Elemento de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência ficam inalteradas e são pelo presente Termo ratificadas.

Rio Branco – Acre, 05 de outubro de 2023.



Osvaldo Rodrigues Santiago
Diretor-Presidente do RBPREV
Decreto nº 014/2021